

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Pelo presente Termo, Justificamos que por lapso da Secretaria Administrativa desta, não há as Leis de Administração nº s 182, 183 e 184/2006.

Por ser verdade, firmo o presente em 01 (uma) única via.

Barra do Turvo, 08 de janeiro de 2007.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

PEDRO VIEIRA DE SOUZA

Diretor Administrativo